ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0055/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2022,** que trata da: "eventual e futura aquisição de materiais de pedreira em geral que atenderão às demandas das Secretarias de Obra e Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Educação", em que se sagraram as Empresas vencedoras: **EMPRESA DE MINERAÇÃO JEQUITIBÁ DE BOM JARDIM LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R$ 510.750,00 (quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais); **NOVAERA MINERAÇÃO EIRELI** que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R$ 812.920,00 (oitocentos e doze mil, novecentos e vinte reais) e a empresa **RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R$ 118.498,60 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); totalizando o valor em **R$ 1.442.168,60 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos).**

Bom Jardim, 28 de junho de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1221
EM 29/6/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Téssica Chevrand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.248
DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R$ 548.000,00 – (quinhentos e quarenta e oito mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 548.000,00 – (quinhentos e quarenta e oito mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2022.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.248, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3100.1236100501.014	117	4490.51.00	05	48.000,00	
3100.1236100542.062	035	3190.11.01	00	500.000,00	
3100.1236100522.060	025	3390.39.00	00		500.00,00
3100.1236100522.060	028	3390.39.00	05		48.000,00
TOTAIS				**548.000,00**	**548.000,00**

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1221 - 29/06/2022 - PÁG 3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.249,
DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 25.000,00 – (vinte e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 – (vinte e cinco mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2022.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.249, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0600.1545200332.047	176	3390.30.00	04	5.000,00		
2000.1339200312.139	437	3350.43.00	00	10.000,00		
2700.1339200312.067	522	3350.43.00	00	10.000,00		
0100.0412200032.010	010	3390.39.00	00		20.000,00	
0604.2678200492.054	334	3390.39.00	04		5.000,00	
TOTAIS				**25.000,00**	**25.000,00**	

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1221 - 29/06/2022 - PÁG 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2022, que trata da: "eventual e futura aquisição de materiais de pedreira em geral que atenderão às demandas das Secretarias de Obra e Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Educação", em que se sagraram as Empresas vencedoras: EMPRESA DE MINERAÇÃO JEQUITIBÁ DE BOM JARDIM LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R$ 510.750,00 (quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais); NOVAERA MINERAÇÃO EIRELI que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R$ 812.920,00 (oitocentos e doze mil, novecentos e vinte reais) e a empresa RIBEIRO ATACADISTA CA LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R$ 118.498,60 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); totalizando o valor em R$ 1.442.168,60 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Bom Jardim, 28 de junho de 2022.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1221 - 29/06/2022 - PÁG 3

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2022

RESOLVE:

1º- Aprovar Ata da reunião Extraordinária ocorrida no dia 27 de junho de 2022 via grupo oficial do CMAS ;

2º – Aprovar por unanimidade o recurso no valor de 100.000,00 (cem) mil reais da emenda parlamentar do Deputado Hugo Leal para custeio da APAE .

Registre-se , publique-se e cumpra-se
Iacy Emerich Macedo
Presidente do CMAS

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1221 - 29/06/2022 - PÁG 3

GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Contrato n° 66/2022
Inexigibilidade, art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Município de Bom Jardim

CONTRATADO: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas – 01 (uma) retroescavadeira New Holland B95B e 01 (um) trator agrícola TT4.75, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho n° 1000.2060500771081, Natureza da Despesa n° 4490.52.00.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, o Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais).

PRAZO: 30 (trinta dias)

FUNDAMENTO: Art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3024/21

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1221 - 29/06/2022 - PÁG 3

MATÉRIAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022

ADMINISTRATIVO nº 1528/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)"
ÓRGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ
MODALIDADE: Pregão Presencial
VALOR ESTIMADO: R$ 83.868,29
TIPO: Menor Preço
EDITAL DISPONÍVEL: Dept. de Licitação – Prefeitura Municipal de Sumidouro – Tel: (0XX22) 2531-1128/1513 de 09:00 as 16:00 horas.
VALOR DO EDITAL: 01 (uma) Resma (500 folhas) de Papel A4
CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 14h00min do dia 11/07/2022
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/07/2022 as 14h00min
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Sumidouro – Depto. de Licitações, à Rua Alfredo Chaves, 39, Centro, Sumidouro, RJ.

Sumidouro, 28 de junho de 2022.

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
PREGOEIRO
Diretor do Departamento de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022

ADMINISTRATIVO nº 0562/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DA SAÚDE".
ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro/RJ
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
VALOR ESTIMADO: R$ 891.509,76
TIPO: Menor Preço
EDITAL DISPONÍVEL: O Edital para a Licitação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Sumidouro (http://sumidouro.rj.gov.br/), bem como na Plataforma https://